



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.058, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

Concede o título de Honra ao Mérito a Patrulha Maria da Penha, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º.** É outorgado para Patrulha Maria da Penha, o título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados à sociedade marabaense, em prol do desenvolvimento do município.

**Art.2º.** O título honorífico a que se refere o art.1º será entregue a homenageada sem sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

**Art.3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Marabá, em 10 de Março de 2022.**



**PEDRO CORRÊA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá